



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**

**RESOLUÇÃO Nº 022/CMSPV/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG – 2018 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, em sua **Quarta Reunião Ordinária**, realizada no dia **30/05/2019**, com início às 8 h, e, término às 11 h, 30 minutos, na sala de Reuniões do Centro de Referência da Mulher, localizado na Rua Venezuela, nº 2356, bairro Embratel, Porto Velho – Rondônia.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Relatório Anual de Gestão – RAG – 2018, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, com ressalva.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho – DOM – RO.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

**João Aramayo da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO Nº 022/CMSPV/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG – 2018 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, em sua **Quarta Reunião Ordinária**, realizada no **dia 30/05/2019**, com início às 8 h, e, término às 11 h, 30 minutos, na sala de Reuniões do Centro de Referência da Mulher, localizado na Rua Venezuela, nº 2356, bairro Embratel, Porto Velho – Rondônia.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Relatório Anual de Gestão – RAG – 2018, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, com ressalva.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho – DOM – RO.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

**JOÃO ARAMAYO DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:8C5ABF71**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>